

DECRETO Nº 1314, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2026103010221173	449051	30.000,00
2021041220042008	339039	8.000,00
2022041220072008	339039	1.000,00
2024123610112029	339030	7.000,00
2024123610112029	339039	4.000,00
2024123610112031	339030	2.000,00

2024123610112031	339039	3.000,00
2024123610112126	339030	4.000,00
2029103020202049	339039	20.000,00
2029103040222231	339030	6.000,00
2033041220402008	339030	50.000,00
Total		135.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221179	449051	135.000,00
Total		135.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito